

93242/2017-41	DINA DE ARRUDA COELHO	3030190150
92450/2017-23	JURANDIR DALLAZEN	1820120414
92009/2017-41	ROBERTO A=SIQUEIRA BUENO	7740070074
63717/2016-67	JOSEANE MAMIDE ALVES	9540180137
90817/2017-65	ESPEDITO MENDES DA SILVA	5560080346
88324/2017-65	MARIA ZELI BARBOSA DE SOUZA	1560120059
852/2018-08	ANEZIO DE SOUZA	15950721011
38721/2011-16	LUZIA ANDRADE DOS SANTOS	20950810158
802122/2017-39	NADIR FRANCISCO DOS SANTOS	4010060147
44640/2018-89	COCHITO & DAMASCENO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	5510040890
802236/2018-95	CARLOS ROBERTO MOREIRA	5080120046
802408/2017-68	ALAOR FERREIRA DE OLIVEIRA	4280160194
801361/2015-07	ALBERTINA ESCOBAR PIAZZA	4490070171
83860/2018-55	EDI BARBEIRO SPADA	1922331495
804663/2014-93	LUCIANA ALMEIDA PEREIRA	15130180172
801598/2016-89	INSTITUICAO ADVENTISTA CENTRAL BRASILEIRA	5370080323
67681/2016-63	ROSA INACIO FEITOSA	15130060185
67681/2016-63	ROSA INACIO FEITOSA	15130060223
802355/2018-54	GUILHERME LOPES DE REZENDE	2300230302
803489/2015-33	ROBSON CARLOS ZARESKI	24710030207
65620/2018-60	SHOPPING CENTER CIDADE MORENA S.A	5430030517
802137/2013-07	SALVADOR JOSE DA SILVA	5140120040
80825/20118-48	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	14870120010
801694/2018-34	JUCILANE DIAS GARCIA	11190060065
802775/2014-46	MARIA JOSE DE BARROS LOPES	4200140058
8525/2017-04	LILIAM GORETTI DIAS DOS SANTOS	9802420010
3985/2018-18	SUIENE SOUTO ROVEDA	23860020084
60735/2015-51	KATIA REGINA DA SILVA SA	21690100034
60735/2015-51	VALFRIDO DE SOUZA VALDEZ	21760130025
60735/2015-51	EDVALDO MANOEL DA SILVA	21760130033
60735/2015-51	IVETE ALVES DA SILVA COELHO	21760130076
60735/2015-51	JOANA BATISTA LADISLAU BEZERRA	21760130106
60735/2015-51	DANIEL ALVES VENTURA	21760130246
60735/2015-51	ANTONIO JESUS SANTOS	21760130289
60735/2015-51	AURORA FERREIRA DIAS	21770040172
60735/2015-51	ANTONIO PEREIRA NETO	21770040229
60735/2015-51	LILIANA OGIDO	21770040261
60735/2015-51	JOSE FERREIRA LIMA	21770130023
60735/2015-51	CARLOS ROBERTO CAMPOS PEREIRA	21770130066
60735/2015-51	JOSE MAURILIO MANTOVANI	21860020103
60735/2015-51	MARYELLE COSTA SANTOS E OUTRA	21860020138
60735/2015-51	EUNICE CARDOSO TEIXEIRA	21860040023
60735/2015-51	ELENIR SEBASTIANA NAZARIO	21860040112
60735/2015-51	ANGELO GOMES FILHO	21860040139
60735/2015-51	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	21860040163
60735/2015-51	NILSON RODRIGUES JUNIOR	21860060121
60735/2015-51	JOSE MAURO MARTINS	21860060199
60735/2015-51	NELSON INACIO DA SILVA	21860060261
60735/2015-51	LUIZ CARLOS PRESENTINO	21860070070
60735/2015-51	IZABEL LOPES DA SILVA	21860070100
60735/2015-51	VANDETE AUTA DA SILVA	21860070267
60735/2015-51	LUCILEILA DA SILVA BORGES	21860090063
60735/2015-51	JUSTINO POLICARPO DA COSTA	21860090080
60735/2015-51	UBIRAJARA DOS SANTOS ALVES	21860090160
60735/2015-51	INGRID RAMIRES	21870010114
60735/2015-51	VIVIANY MARTINS DE MIRANDA	21870010157
67681/2016-63	ROSA INACIO FEITOSA	15130060185
78324/2015-77	MARIA APARECIDA ORTHEGA DOS SANTOS	9650050077
78324/2015-77	IMOBILIARIA LAGEADO LTDA	9650050085
78324/2015-77	RENE CARVALHO GIZZE FIGUEIREDO EIRELI-ME	9650050115
78324/2015-77	RENE CARVALHO GIZZE FIGUEIREDO EIRELI-ME	9650060013
78324/2015-77	CLEONICE ANUNCIATO DA SILVA	9650060064
78324/2015-77	MARCOS VENICIO VISBOSK DE FREITAS	9650060072
78324/2015-77	IZABEL BARBOSA DE ALMEIDA	9650070027
78324/2015-77	PEDRO DE JESUS BARBOSA	9650070043
78324/2015-77	JORGE BARBOSA	9650070086
78324/2015-77	JORGE BARBOSA	9650070094
78324/2015-77	ERALICIA MACHADO DE SOUZA	9650070205
78324/2015-77	CLAUDIO L CARDOSO JUNIOR E OUT	9650070272
78324/2015-77	SALVADORA SEGOVIA	9650110088
78324/2015-77	DARCI LOCH	9650120032

78324/2015-77	DARCI LOCH	9650120091
78324/2015-77	GENESIO FERREIRA LIMA	9650120105
78324/2015-77	LUIZ MORENO MATIUSSI	9650130020
78324/2015-77	JOSE ADEMIR BOLONHEIS DE MELLO	9650130054
78324/2015-77	JOSE ADEMIR BOLONHEIS DE MELLO	9650130062
78324/2015-77	ORACIO QUINTANA	9650130135
78324/2015-77	JOAO VALDEZ BURKHARDT	9650140050
78324/2015-77	PLINIO MENDES DE ARAUJO	9650140068
78324/2015-77	HTP COMERCIO E SERVICOS LTDA -EPP	9650140092
78324/2015-77	ESTANISLAU ENFELDI JUNIOR	9650140238
49458/2018-32	ANNE CHRISTINE DE ALMEIDA	7930010272

**JOSE CESAR DE OLIVEIRA ESTODUTO**  
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

### ERRATA AO EDITAL n. 30/2019

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS - SEFIN/2019.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso da competência conferida no inciso IV, do art. 16, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna pública, para conhecimento dos interessados, a retificação do Edital n. 30/2019, conforme abaixo:

#### ONDE SE LÊ:

5.1. O candidato convocado para a primeira turma do Curso de Formação Profissional, conforme listagem constante no Anexo II, deverá efetivar sua matrícula no ambiente do candidato, através do envio, via upload, da ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada, dentro do prazo estipulado neste Edital.  
....

5.9. O Curso de Formação Profissional será oferecido conforme Anexo III deste edital.

#### LEIA-SE:

5.1. O candidato convocado para a primeira turma do Curso de Formação Profissional, em segunda convocação, conforme listagem constante no Anexo IV deverá efetivar sua matrícula no ambiente do candidato, através do envio, via upload, da ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada, dentro do prazo estipulado neste Edital.  
....

5.9. O Curso de Formação Profissional será oferecido conforme Anexo V deste edital.

### CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

#### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA DE CAMPO GRANDE

#### EDITAL n. 13 – PGM/MS, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Secretário Municipal de Gestão torna públicos o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Procurador Municipal do Quadro Permanente da Prefeitura de Campo Grande.

#### 1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL DOS CANDIDATOS SE DECLARARAM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.1. Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
10004641, Espedito Claudino Duarte Neto / 10004433, Fabiano Gomes Feitosa / 10003464, Gustavo de Lucas Fiche / 10001261, Jessica Cristina Bortot / 10003258, Salarrudne Faraj da Costa Junior.

#### 2. DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1. Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.  
1000227, Felipe Schaibllich Cardoso Fortes / 10004500, Frederico Luis Alves Tavares / 10001302, Joao Delei Martins Alves / 10003421, Joao Paulo Silva Barros / 10000646, Kallyne Raquel Moraes de Carvalho / 10001965, Lorena Veloso dos Santos / 10000555, Lucas Alves de Sousa / 10001942, Marco Aurelio Goncalves do Carmo / 10002291, Marcone Jose de Souza da Cunha / 10000020, Pamela Cristina Cerqueira Freitas de Assis / 10000049, Rafaela da Silva Sena / 10001294, Raquel da Silva Borges / 10000388, Renan Silva Negreiros / 10003014, Ronald dos Santos Oliveira / 10000654, Tamara Lucia Lacerda / 10003539, Valdiney da Silva Nogueira.

#### 3. DOS RECURSOS

#### 3.1. CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSICOSOCIAL

**DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA**

3.1.1. O candidato poderá, das 9 horas do dia 14 de novembro de 2019 às 18 horas do dia 15 de novembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_ms\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2. O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

**3.2. CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS**

3.2.1. Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das 9 horas do dia 14 de novembro de 2019 às 18 horas do dia 15 de novembro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_ms\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

**3.3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

3.3.1. O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitarem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação, bem como a visualização dos motivos do indeferimento no procedimento de verificação da condição declarada e a interposição de recurso.

3.3.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3. O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.3.4. Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – PGM/MS, de 19 de março de 2019, ou com este edital.

3.3.6 Não haverá recebimento presencial de documentos.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de convocação para o desempate de notas será publicado no Diário Oficial do Município de Campo Grande/DIOGRANDE (<http://www.campogrande.ms.gov.br/diogrande>) e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm\\_ms\\_19\\_procurador](http://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_ms_19_procurador), na data provável de 26 de novembro de 2019.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**EDITAL n. 06/2019-28**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 9 do Edital n. 06/2019-01, publicado no DIOGRANDE n. 5.590, de 29 de maio de 2019, convocam os candidatos classificados da 131<sup>a</sup> à 150<sup>a</sup> colocação, do Processo Seletivo Simplificado para seleção de **CUIDADOR SOCIAL**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Gestão, conforme relação nominal e cronograma especificado no Anexo Único a este Edital, para **orientação** acerca da documentação a ser entregue para o preenchimento das vagas e efetivação do procedimento de contratação, observando-se:

1. As normas e dispositivos legais pertinentes.
2. A documentação solicitada abaixo deverá ser entregue em data definida no momento da orientação dos candidatos, conforme cronograma anexo.
3. A data, horário e o local para os candidatos selecionados apresentarem e/ou entregarem os originais e as respectivas fotocópias dos seguintes documentos:
  - a) Declaração de não acúmulo de cargo público ou de acumulação lícita;
  - b) Declaração de Ficha Limpa devidamente preenchida, datada e assinada;
  - c) Ficha de Dados Pessoais devidamente preenchida, datada e assinada;
  - d) Autodeclaração de cor preenchida manualmente com caneta azul;
  - e) Comprovante ou Declaração de Tipagem Sanguínea;
  - f) Registro Geral de Identificação (RG), com data de expedição legível, não podendo ser substituído por nenhum outro documento de identificação;
  - g) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF – documento autônomo;
  - h) Documento válido ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal (não podendo ser emitido pelo site);
  - i) Título de Eleitor (com Identificação Biométrica nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

j) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo TRE (não podendo ser emitida pelo site);

k) Comprovante de Endereço Residencial atualizado;

l) Comprovante de Escolaridade exigida para a função;

m) Carteira Nacional de Habilitação (CNH), conforme exigência da função;

n) Uma fotografia 3x4;

o) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino;

p) Certidão de Nascimento ou de Casamento, de acordo com o estado civil, ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com o estado civil atual);

q) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da folha onde consta a foto, cópia do verso onde consta a qualificação civil, bem como cópia da página contendo o registro do 1º emprego efetivado na respectiva Carteira de Trabalho);

r) Comprovante de Conta Corrente regular na Agência do Bradesco da PMCG;

s) Atestado Médico comprovando gozo de boa saúde física e mental;

t) Impressão da Consulta da Qualificação Cadastral do E-Social, emitida através do site: <http://consultadacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>, com a situação REGULAR, onde conste que os dados estão corretos. Caso haja alguma divergência, deverá regularizar conforme orientações constantes na própria declaração e realizar nova consulta emitindo impressão com situação cadastral regular;

u) Certidão de Distribuição expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Federal: <http://www.jfms.ms.jus.br>;

v) Certidão Estadual Cível expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

w) Certidão Estadual Criminal expedida pelo Poder Judiciário retirada da Internet diretamente do Site da Justiça Estadual: <http://www.tjms.jus.br>;

x) Certidão de Nada Consta Criminal Eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, retirada pessoalmente nos Órgãos da Justiça Eleitoral ou nos Postos de Atendimento Eleitoral localizados na Comarca de Campo Grande/MS.

4. O ato da contratação será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos no edital de abertura do presente Processo Seletivo, inclusive atestado de aptidão física e mental, declaração de ficha limpa e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargo público, conforme disposição constitucional.

5. Será considerado desistente do presente Processo Seletivo, perdendo o direito à vaga, o candidato selecionado que:

a) Não se apresentar no prazo estabelecido neste Edital;

b) Não comprovar os requisitos exigidos para assumir a função;

c) Não apresentar a documentação comprobatória necessária para efetivação do processo de contratação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**AGENOR MATTIELLO**  
Secretário Municipal de Gestão

**JOSÉ MÁRIO ANTUNES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 06/2019-28  
CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO****FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL**

**Data:** 14 de novembro de 2019.

**Horário:** 08h

**Local:** Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua dos Barbosas, n. 321 – Bairro Amambá – Campo Grande/MS

CLASSIF.	CANDIDATO
131	GENY APARECIDA FERREIRA
132	MARLI DE LIMA INFRAN
133	EUNICE MARIA SILVA
134	CLEIDE RIBEIRO CÂNDIDO
135	WELTON MEAURIO LUIZ
136	ROZILENI RAMIRES DE SOUZA COSTA
137	ELAINE CRISTINA APARECIDA PASQUINI DE OLIVEIRA
138	FABÍOLA NONATO NASCIMENTO
139	EVA MACHADO DA SILVA
140	ZANER DA COSTA LEITE
141	AVELINA CHIMENES
142	MARIA ELIZA RODRIGUES GONÇALVES
143	CARLA TOMÁZIA RAMIRES VILANOVA
144	ANDREIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA
145	MARCOS LHANOS VARGAS
146	VANEIDE DE SOUZA FERREIRA
147	ARNALDO SAMANIEGO HERCULANO
148	ROSANE FERNANDES DUTRA
149	WANDYRA TAIS AJALA FARO